



## **BANCO CENTRAL DO BRASIL**

### **RESOLUÇÃO Nº 4.367, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

Revoga resoluções sem função por decurso de prazo ou por regulamentação superveniente.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 28 de agosto de 2014, com base no art. 4º, inciso VIII, da referida Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 14, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998,

#### **R E S O L V E U :**

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções ns. 38, de 15 de outubro de 1966; 103, de 10 de dezembro de 1968; 1.337, de 11 de junho de 1987; 1.693, de 26 de março de 1990; 1.750, de 20 de setembro de 1990; 2.089, de 30 de junho de 1994; 2.092, de 27 de julho de 1994; 2.189, de 17 de agosto de 1995; 2.615, de 30 de junho de 1999; 2.776, de 3 de outubro de 2000; 2.842, de 28 de junho de 2001; 2.893, de 17 de outubro de 2001; 2.908, de 29 de novembro de 2001; 2.927, de 17 de janeiro de 2002; 2.972, de 27 de junho de 2002; 3.035, de 29 de outubro de 2002; 3.108, de 25 de junho de 2003; 3.154, de 17 de dezembro de 2003; 3.207, de 24 de junho de 2004; 3.210, de 30 de junho de 2004; 3.215, de 30 de junho de 2004; 3.225, de 5 de agosto de 2004; 3.248, de 25 de novembro de 2004; 3.254, de 16 de dezembro de 2004; 3.256, de 17 de dezembro de 2004; 3.285, de 25 de maio de 2005; 3.291, de 23 de junho de 2005; 3.295, de 30 de junho de 2005; 3.301, de 28 de julho de 2005; 3.370, de 14 de junho de 2006; 3.378, de 29 de junho de 2006; 3.463, de 26 de junho de 2007; 3.527, de 26 de dezembro de 2007; 3.552, de 27 de março de 2008; 3.553, de 27 de março de 2008; 3.584, de 1º de julho de 2008; 3.614, de 30 de setembro de 2008; 3.632, de 30 de outubro de 2008; 3.644, de 26 de novembro de 2008; 3.648, de 26 de novembro de 2008; 3.678, de 29 de janeiro de 2009; 3.680, de 29 de janeiro de 2009; 3.687, de 19 de fevereiro de 2009; 3.700, de 26 de março de 2009; 3.703, de 26 de março de 2009; 3.713, de 16 de abril de 2009; 3.731, de 17 de junho de 2009; 3.737, de 22 de junho de 2009; 3.740, de 22 de junho de 2009; 3.748, de 30 de junho de 2009; 3.764, de 29 de julho de 2009; 3.767, de 29 de julho de 2009; 3.772, de 26 de agosto de 2009; 3.773, de 26 de agosto de 2009; 3.788, de 24 de setembro de 2009; 3.793, de 28 de setembro de 2009; 3.808, de 28 de outubro de 2009; 3.812, de 26 de novembro de 2009; 3.821, de 16 de dezembro de 2009; 3.822, de 16 de dezembro de 2009; 3.832, de 28 de janeiro de 2010; 3.852, de 29 de abril de 2010; 3.858, de 27 de maio de 2010; 3.862, de 7 de junho de 2010; 3.864, de 7 de junho de 2010; 3.866, de 7 de junho de 2010; 3.868, de 17 de junho de 2010; 3.875, de 22 de junho de 2010; 3.880, de 22 de junho de 2010; 3.885, de 22 de julho de 2010; 3.895, de 29 de julho de 2010; 3.901, de 30 de setembro de 2010; 3.904, de 30 de setembro de 2010; 3.916, de 28 de outubro de 2010; 3.928, de 25 de novembro de 2010; 3.931, de 3 de dezembro de 2010; 3.936, de 16 de dezembro de 2010; 3.948, de 11 de fevereiro de 2011; 3.964, de 31 de março de 2011; 3.974, de 27 de maio de 2011; 3.978, de 31 de maio de 2011; 3.984, de 30 de junho de 2011; 3.985, de 30 de junho de 2011; 3.990, de 30 de junho de 2011; 3.994, de 14 de julho de 2011; 4.013, de 29 de setembro de 2011; 4.024, de 27 de outubro de 2011; 4.052, de 9 de fevereiro de 2012; 4.060, de 29 de março de 2012; 4.121, de 2 de agosto de 2012; 4.139, de 27 de setembro de 2012; 4.140, de 27 de setembro de 2012; 4.162, de 12 de dezembro de 2012; 4.180, de 7 de janeiro de 2013; 4.190, de 28 de fevereiro de 2013; e 4.230, de 18 de junho de 2013.



## **BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Antonio Tombini  
Presidente do Banco Central do Brasil

Este texto não substitui o publicado no DOU.